

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6232/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148006/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROGERIO FERNANDES AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2926

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Benevides - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 01/10/2022 - 02/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6233/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148491/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA, Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 28/10/2022 - 28/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências naqueles municípios.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 26 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 869186

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 0803/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0044/2022-MP/SGJ-TA, de 02/02/2022 – publicado no Diário Oficial nº 34855, de 04/02/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2384/2022-GP, de 8/7/2022, publicada no e-DJT/PA de 12/7/2022, que alterou a Portaria nº 4290/2021-GP, de 14/12/2021, publicada no e-DJT/PA do dia 15/1/2021, com a inclusão e transferência de pontos facultativos;

CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal, CONSIDERANDO por fim, a Portaria 3939/2022-MP/PGJ, DE 20/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/07/2022, que incluiu aos pontos facultativos do ano de 2022, definidos por meio da Portaria nº 4547/2021-MP/PGJ, de 15/12/2021, publicada no D.O.E. de 16/12/2021, o dia 1º de novembro de 2022, no qual não haverá expediente no Ministério Público do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado do Pará, no dia 1º/11/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 1º/11/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019.

Dia 1º/11/2022 (terça-feira) - Ponto Facultativo com compensação

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Luana Camile Seabra Gonçalves Feio (Criminal)

Cora Coralina Alves da Silva (Cível)

Raquel Lima de Oliveira (Infância)

REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Danielly Laurentino Damásio (Infância) - (Reposição conforme Protocolo SIP nº 1597/2022, de 07/02/2022)

APOIO ADMINISTRATIVO

Alcileia Leal de Macedo (Cível e Criminal)

Ana Rita Sá dos Santos (Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Edvan Antônio de Sousa Ferreira (Procuradoria Cível e Criminal, Promotoria Cível, Criminal e Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Márcia das Dores Santos da Conceição (Cível e Criminal) - (Reposição conforme Protocolo SIP nº 1597/2022, de 07/02/2022)

Maria dos Reis Ferreira do Nascimento (Infância)

Maria do Socorro Jardina de Oliveira (Procuradoria Cível e Criminal) - (Reposição conforme Protocolo SIP nº 1593/2022, de 07/02/2022)

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

Márcio Roberto Damasceno (Cível e Criminal)

Anderson Luiz Lima dos Santos (Infância)

MOTORISTA TERCEIRIZADO

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Cível e Criminal)

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Infância)

CONFORME ESCALA DE SERVIÇO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO (Procuradoria Cível e Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de outubro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 869720

EXTRATO DA Portaria Nº 34/2022-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005442-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria Nº 034/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA I REGIÃO AGRÁRIA DE CASTANHAL

Polo Passivo: O ESTADO DO PARÁ

Assunto: A fim de acompanhar o processo de consulta livre, previa e informada do projeto de lei sobre a política estadual de manejo florestal comunitário e familiar e a sua submissão a apreciação do Poder Legislativo e Executivo para efetivação da referida política pública.

Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça

Protocolo: 869174

Portaria Nº 0813/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantões para os meses de outubro de 2022 e novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 27 de setembro de 2022 e 18 de outubro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantões para o mês de outubro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de setembro de 2022 e 19 de outubro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 29, 30, 31/10, 1º e 02/11/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 29, 30, 31/10, 1º e 02/11/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para os meses de outubro de 2022 e novembro de 2022, elaborada pela Coor-